

**PORTARIA N.º 18.2004**

**“CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA - FG II, da Servidora Lisete Francesconi Höring, concedida pela Portaria n.º 46/2000.

Esta Portaria entra em vigor com o efeito integral para o mês de Março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de fevereiro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ROMILDO ANTONIO ADORIAN

P/Sec. Mun. Adm. e Planejamento